



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021, Processo Nº109/2021**

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, (26/10/2021) às 8 horas, no Centro Cultural Benedito Rakowski, situado na Rua Major Estevão Ribeiro do nascimento, nº 570, Centro, reuniu-se a Comissão de Análise e Pareceres composta pelas Senhoras: Adriane Deveras Silveira, Aline Gracieli da Silva Fronz e Ioleane Paula Galvão Librelatto, para o julgamento da análise das amostras dos uniformes que serão fornecidos pela empresa Zardo Uniformes LTDA, CNPJ 30.628.431/0001-68, Rua: Irineu Bornhausen, 515, Bairro: São Francisco, São Lourenço do Oeste – SC.

O referido fornecedor Zardo Uniformes LTDA apresentou as amostras das camisetas de manga curta, calças, bermudas e jaquetas. Em referência a análise da amostra do Pregão nº 58/2021 os itens selecionados abaixo, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado levando-se em conta as especificações contidas no edital

| | |
|---|---|
| 1. Camiseta: 1.1. Cor branca 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m ² , malha com tratamento antipilling; 1.2. Fechamento das costuras em overloque; 1.3. Gola redonda com ribana 1 x1, composição 66% Poliéster, 32% Viscose e 2% de elastano, gramatura 190g/m ² , | Análise: Em referência a análise da amostra do Pregão nº 058/2021 o item selecionado, enviado pelo fornecedor acima citado, foi aprovado na qualidade do produto, todavia pela dificuldade de costurar a gola, foi sugerido pela empresa que estava acompanhando a análise dos uniformes em questão, que fosse |
|---|---|



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

tratamento antipilling, com 2 cm de largura na cor vermelha (pantone 2347 c), seguindo um recorte de 1 cm de ombro a ombro na cor vermelha (pantone 2347 c), a junção da gola com o corpo da peça deverá ser com costura em máquina galoneira; Abaixo da gola, um recorte de 1 cm de ombro a ombro na cor verde (pantone 2259 c)

1.4. Barra do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquina overloque de duas agulhas; na barra das mangas deverá haver um recorte de 1 cm na cor verde (Pantone 2259 c) e outro na cor vermelho 2347 (pantone c).

1.5. Para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido.

2. Serigrafia da camiseta:

2.1. Será fornecido arquivo digital com especificações técnicas contendo tamanho e tipo da fonte, modelo do brasão municipal e disposição exata da serigrafia nas peças;

2.2. Parte da frente, lado esquerdo, o Brasão do Município;

2.3. Costas com escrita: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

modificado o modelo da camiseta colocando viés embutido ou ribana na gola.

Cabe salientar, que a Empresa Zardo Uniformes, apresentou uma sugestão de camiseta à Comissão, composta pela malha branca 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 158 g/m², malha com tratamento antipilling e especificações iguais ao edital, todavia com o detalhe na gola e manga mais apresentável. Assim sendo, levando em conta o interesse público e que a qualidade do produto apresentado foi às mesmas do edital, optou-se pela escolha da camiseta que melhor agradou os interesses da municipalidade vividense, uma vez que esta atende com melhor qualidade ao grande investimento do dinheiro público.

No resultado da análise da camiseta e em razão do princípio da razoabilidade do princípio constitucional do interesse público, a escolha da camiseta apresentada como segunda opção e escolhida pela comissão não há de se comentar em violação do edital, pois o produto apresentado não alterou a qualidade do produto, seguiu as malhas escolhidas e melhor atendeu às exigências ao bem comum, o qual deve ser considerado em virtude do princípio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---|
| | de legalidade, proporcionalidade e eficiência e escolha da comissão de avaliação. |
| <p>JAQUETA</p> <p>1. Jaqueta:</p> <p>1.1. Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CINZA (Pantone 4288 c);</p> <p>1.2. Bolso modelo faca nas laterais, rebatidos em máquina de costura reta de 01 agulha, o interior do bolso deverá ser confeccionado no mesmo tecido e gramatura da jaqueta, na cor CINZA (Pantone 4288 c);</p> <p>1.3. A abertura frontal da jaqueta deverá ter acabamento com revel de 6 cm e zíper de nylon destacável, tipo vislon ou similar, na cor CINZA (Pantone 4288 c) pregado e pespontado em máquina reta do início da barra até o final da gola;</p> <p>1.4. A gola deverá ser confeccionada com a mesma malha colegial, com revel, de um lado CINZA (Pantone 4288 c); e do outro malha CINZA (Pantone 4288 c); pregada em overloque, de modo que, quando totalmente fechado o zíper, a parte branca fique aparente;</p> <p>1.5. Mangas tipo raglan, com viés 100% poliéster, em helanca light, gramatura 125g/m² de 1,0cm de largura CINZA (Pantone 4288 c), embutido e costurado</p> | <p>Análise:</p> <p>A empresa Zarbo Uniformes foi convocada a apresentar a amostra em referência a análise da amostra do Pregão N° 58/2021, o item selecionado da jaqueta foi aprovado em conta das especificações do edital, porém, a equipe avaliadora requereu um ajuste na ribana que deverá ser toda cinza, em virtude de melhorar a estética da mesma.</p> |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

em máquina de costura reta de 01 agulha de modo que fique aparente somente um friso, deverá ser costurado na parte superior do braço, desde o punho até a gola; Acima do punho de verá ser sobreposto recorte de 1 cm na cor vermelho (Pantone 2347 c) e outro recorte na cor verde (Pantone 2259 c);

1.6. Punho em tecido ribana 1x1 para malha colegial 100% poliéster, gramatura 238 g/m², na cor cinza, o punho deverá ser costurados em máquina galoneira;

1.7. A barra deverá ter acabamento em tecido ribana 1x1 para malha colegial 100% poliéster, gramatura 238 g/m², na cor CINZA (Pantone 4288 c), costurada em máquina interloque;

1.8. Haverá recorte em tecido branco nas laterais de acordo com o desenho ilustrativo apresentado, alternando de 10 a 6 cm conforme variação da grade de medidas. Apresentados; Neste recorte branco será sobreposto 01 recorte na cor vermelho (Pantone 2347 c) e 01 recorte na cor verde (Pantone 2259 c) ambos com 01 cm de largura.

1.9. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido.

2. Serigrafia da jaqueta:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|--|
| <p>2.1. Será fornecido arquivo digital com especificações técnicas contendo tamanho e tipo da fonte, modelo do brasão municipal e disposição exata da serigrafia nas peças;</p> <p>2.2. Na parte da frente, lado esquerdo o Brasão do Município de Coronel Vivida.</p> <p>2.3. Nas costas, parte superior/central escrita: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA na cor branca.</p> | |
| <p>CALÇA</p> <p>1. Calça:</p> <p>1.1. Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CINZA (Pantone 4288 c)</p> <p>1.2. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina elástica de quatro agulhas;</p> <p>1.3. Deverá ter bolso modelo faca nas laterais, rebatidos em máquina reta de 01 agulha, o interior do bolso deverá ser confeccionado no mesmo tecido e gramatura da bermuda, na cor CINZA (Pantone 4288 c)</p> <p>1.4. Nas laterais das pernas deverá ter um viés 100% poliéster, em helanca light, gramatura 125g/m² de 4,0 cm de largura na cor verde (pantone 2359 c), vermelho (pantone 2247 c) e branco embutido e</p> | <p>Análise:</p> <p>No que se refere as bermudas e as calças, estas foram aprovadas na qualidade, todavia a empresa se comprometeu em ajustar os milímetros de diferença que os detalhes na faixa lateral branca apresentaram. Ou seja, em algumas peças ao invés de ser 4 cm, apresentaram 4,2cm ou 3,8 cm, o que não afetou a qualidade do produto.</p> <p>Cabe mencionar, que tanto as calças quanto as bermudas que apresentaram algumas ínfimas diferenças na largura da faixa não geraram nenhum prejuízo nos critérios de avaliação da comissão, pois a empresa não apresentou defeitos na fabricação, nas peças ou tecidos, bem como rasgos, manchas ou costuras tortas, duplicadas ou sobrepostas ou com falhas. A única questão foram milímetros na largura assimétrica da faixa branca, fato</p> |

03.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|---|
| <p>costurado em máquina reta de 01 agulha de modo que fique aparente somente um friso;</p> <p>1.5. Deverá ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido;</p> <p>2. Serigrafia da Calça:</p> <p>2.1. Será fornecido arquivo digital com especificações técnicas contendo modelo do brasão municipal e disposição exata da serigrafia nas peças;</p> <p>2.2. Na parte da frente, lado esquerdo, o Brasão do Município de Coronel Vivida.</p> | <p>que não desqualifica a empresa Zarbo Uniformes.</p> <p>Diante desse contexto, cabe salientar que a empresa apresentou excelente qualidade dos produtos em análises, não apresentando fios retorcidos ou repuxados, diferenças na tonalidade do tecido, respeitando inclusive a inexistência de defeitos ou desconformidades aparentes do uniforme, além do mais, atendeu todos os requisitos dos critérios objetivos de avaliação do item 3.4 da licitação.</p> <p>Quanto as diferenças existentes no tamanho do eixo da frente e de trás da calça e bermuda, cabe salientar que a empresa Zarbo Uniformes adequou o eixo seguindo os projetos da modelista profissional contratada pela empresa em voga, eis que esta levou em consideração o tamanho dos modelos do mercado nacional, pois as medidas existentes no edital não serviriam para todas as crianças, afinal os eixos ficariam curtos e em consequência não serviriam aos alunos de maior porte, o que geraria um imenso prejuízo ao erário público.</p> <p>Assim sendo, cabe salientar que a atitude da modelista profissional foi em benefício para ajustar o tamanho do uniforme, a fim de evitar que ocorresse um prejuízo de cunho financeiro para o</p> |
| <p>BERMUDA</p> <p>1. Bermuda:</p> <p>1.1. Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CINZA (Pantone 4288 c).</p> <p>1.2. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina elástica de quatro agulhas;</p> <p>1.3. Deverá ter bolso modelo faca nas laterais, rebatidos em máquina reta de 01 agulha, o interior do bolso deverá ser confeccionado no mesmo tecido e gramatura da bermuda, na cor CINZA (pantone 4288 c);</p> <p>1.4. Nas laterais das pernas deverá ter um</p> | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|--|
| <p>recorte de 4,0 cm de largura na cor vermelho (pantone 2347 c), verde (pantone 2259 c) e branco embutido e costurado em máquina reta de 01 agulha de modo que fique aparente somente um friso; conforme figura ilustrativa.</p> <p>1.5. Deverá ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido;</p> | <p>município. Outrossim, faz-se necessário afirmar que a equipe da comissão avaliadora ao fazer a tabela se equivocou em algumas medidas do gancho, afinal não possuímos os mesmos estudos especializados de uma modelista profissional e, por isso, diante das peças ficarem adequadas nos alunos, a diferença no eixo nos trouxe adequações benéficas.</p> <p>Em face desse ensejo, cabe salientar que a empresa Zarbo cumpriu com eficiência na qualidade da oferta de seu compromisso com a qualidade e entrega nas amostras, obedecendo a quase todos os critérios, salvo as faixas laterais ajustáveis, demonstrando-se apta a realizar a confecção dos uniformes deste município.</p> |
|--|--|

Ademais, para o julgamento das amostras foram considerados as especificações contidas no edital e seus anexos. Cabe esclarecer, que os detalhes que foram considerados para a análise foram tanto os itens quanto o desenho do uniforme. Diante disso, a amostra foi aprovada na sua maior parte, salvo alguns ajustes no momento da entrega no que se refere às medidas da faixa branca das bermudas e calças, bem como a alteração da ribana branca da jaqueta que deverá ser cinza.

A empresa que entregará os uniformes deve entregá-los obrigatoriamente até dia 15 de dezembro em virtude de que os pagamentos da administração deverão ser efetuados até a presente data. Cientes do fato e sem nada mais, encerra-se a sessão de análise e julgamento as 09h30min h. Assinam abaixo os membros que compõem essa comissão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

As amostras foram avaliadas pela Comissão de Avaliação designada pelo Sr. Prefeito, através da Portaria nº 44/2021 de 05 de outubro de 2021, compostas pelas servidoras:

Coronel vivida-PR, 26 de outubro de 2021.

Adriane D. Silveira
Adriane Deveras Silveira

Aline Gracieli da Silva Fronza
Aline Gracieli da Silva Fronza

Ioleane Galvão Librelato
Ioleane Galvão Librelato

M^{te} Angela Momo
Maria Angela Momo